

1446/2011, publicada no DOE Nº32030 de 18/10/2011 que Concede férias para o mês de DEZEMBRO/2011.
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333799
PORTARIA 1096 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009
MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS
Onde se lê: Triênio 1996/1999 – 30 dias
Lê-se: Triênio 1993/1996 – 30 dias complemento
PORTARIA 638 DE 15 DE JUNHO DE 2010
MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS
Onde se lê: Triênio 1987/1990 – 30 dias complemento
Lê-se: Triênio 1996/1999 – 30 dias
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FASEPA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 003.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333718
Extrato de Contrato. Nº 003/2012/TJ/PA. Partes: TJ/PA e a Associação Paranaense de Cultura. CNPJ nº 04.370.847/0001-19//Objeto: serviços de manutenção e licença de uso do sistema aplicativo Software Pergamum (Sistemas Integrados de Bibliotecas) //Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 25, caput, da lei nº. 8.666/93. Processo nº 2011001050961//Vigência: Início 26/01/2012 e término em 25/01/2013//Valor do Contrato: R\$. 29.469,00 (global) //Dotação orçamentária: 041020206113356339-339039-Fonte de Recurso 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 25/01/2012// Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Alvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 004/2010 - VIVO S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333417
Extrato do 3º Termo Aditivo ao de Contrato nº. 004/2010/TJ/PA// Partes: TJPA e a Empresa VIVO S.A. //CNPJ 02.449.992/0111-07// Objeto do Contrato: Serviço de Telefonia Móvel// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 064/TJPA/2009// Valor global original do Contrato: R\$.224.994,72//Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e Acréscimo de serviços// Vigência; 18/01/2012 até 17/01/2013 / Valor do aditivo R\$.263.468,28 (estimativa anual)//Dotação Orçamentária:02.122.1297.4654-339039/Fonte de Recursos: 0118/ Data da Assinatura do Aditivo: 18/01/2012 / Responsável pela assinatura: Antonio Alvaro Garcia Brito//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo/ Aditivos anteriores 1º TA prorrogação de prazo em 11/01/2011 / 2º TA em 08/06/11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333292
Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato. Nº: 062/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos//CNPJ nº04.567.897/0001-90//Objeto do Contrato:Comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais//Modalidade de licitação: Dispensa de licitação /Valor Original do Contrato:R\$.2.504.989,16(anual)// Objeto e Justificativa do Aditivo: a alteração do subitem 6.1, alíneas “a” e “b” da Cláusula Sexta do Contrato Original.//Data da Assinatura: 25/01/2012// Antônio Alvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//Aditivos anteriores: 1º TA em 09/05/2011 prorrogação do prazo de vigência.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333552
Extrato de Contrato Nº : 002/2012/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Construtora Canaã Ltda.//CNPJ nº 00.443.813/0001-56// Modalidade de Licitação:, Tomada de Preços nº 003/TJPA/2011// Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do Fórum de Vizeu // Valor global do Contrato: R\$.1.216.433,14//Vigência: Início 26/01/2012 e término em 25/05/2013//Dotação orçamentária: 02.061.1335.1888-449051// Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 25/01/2012//Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Alvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0087/2012– TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333615
O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 38, da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:
I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
II - o que determina os incisos I e II do artigo 39, da Lei nº 7.544 de 21 de julho de 2011 (LDO).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 23 de janeiro de 2012
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 0087/2012/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS –1º QUADRIMESTRE 2012
(ART. 38 DA LEI 7.544/2011 – LDO)

R\$ 1,00						
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
UG: 030101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
1303 - CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.200.000	6.200.000	6.200.000	6.200.000	24.800.000
- Outras Despesas Correntes	0101	300.000	100.000	100.000		500.000
- Investimentos	0101	990.000				990.000
1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- Outras Despesas Correntes	0101	3.546.000	296.000	196.000	192.002	4.230.002
1201 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
- Outras Despesas Correntes	0101	4.804.000				4.804.000
TOTAL		15.840.000	6.596.000	6.496.000	6.392.002	35.324.002

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 – PORTARIA Nº 0087/2012/TCM/PA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 1º QUADRIMESTRE 2012

(ART. 38 DA LEI 7.544/2011 – LDO)

R\$ 1,00						
UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
- Recursos do Tesouro	0101	6.200.000	6.300.000	6.300.000	6.300.000	25.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
- Recursos do Tesouro	0101	958.628	1.121.919	105.540	722.849	2.908.936
INVESTIMENTOS						
- Recursos do Tesouro	0101	200.000	150.000		120.000	470.000
TOTAL		7.358.628	7.571.919	6.405.540	7.142.849	28.478.936

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333470
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
6º BIMESTRE / 2011

PTRES/GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA ATÉ OUTUBRO	ACRÉSCIMO LIBERAÇÃO	REDUÇÃO DE CONTENÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO (6ºBimestre)	LIQUIDADO (6ºBimestre)	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
021778	3	17.500,00	0,00	16.853,00	647,00	0,00	0,00
	4	74.085,00	2.415,00	28075,90	48.424,10	-22.160,93	2.500,00
Sub-Total		91.585,00	2.415,00	44.928,90	49.071,10	-22.160,93	2.500,00
021906	3	553.977,13	26.753,89	26.753,89	553.977,13	18.662,27	47.690,62
	4	25.100,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
Sub-Total		579.077,13	26.753,89	26.753,89	579.077,13	18.662,27	47.690,62
024098	3	413.601,82	73.313,07	106.155,07	380.759,82	4.235,46	66.418,52
Sub-Total		413.601,82	73.313,07	106.155,07	380.759,82	4.235,46	66.418,52
024534	3	2.521.505,00	591.299,49	231.800,49	2.881.004,00	248.599,93	370.378,47
	4	20.400,00	14.600,00	15.890,00	19.110,00	-1.117,64	0,00
Sub-Total		2.541.905,00	605.899,49	247.690,49	2.900.114,00	247.482,29	370.378,47
024782	1	69.567.221,00	6.073.519,75	1.763.137,28	73.877.603,47	12.499.163,42	16.673.162,25
	3	2.802.688,23	1.033.920,70	1.045.188,35	2.791.420,58	137.293,74	595.095,28
	4	128.300,00	6.700,00	32.509,58	102.490,42	-3.545,10	969,00

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE